

Fl. nº

Setor de Licitações

# INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 602/2024 (Art. 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Sondagem de Solos S.P.T., conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de até às 23h:59min do dia 11/12/2024, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.pinheiromachado.rs.gov.br . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Lei n° 14.133/21. Art. deverão ser enviados e-mail: para licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br.

> Ronaldo Costa Madruga **Prefeito**



Fl. nº

Setor de Licitações

# <u>TERMO DE REFERÊNCIA</u> Dispensa de Licitação nº 602/2024

# 1. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **1.1.** Contratação de empresa especializada para execução de **serviços de Sondagem de Solos S.P.T.**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A sondagem será realizada nos seguintes endereços:
- ✓ Terreno na rua Dois de Maio, Quadra 45, Setor 2, coordenadas geográficas: 31°34′26.61″S, 53°22′49.83″O;
- ✓ Terreno na rua Israel Azambuja esquina com a Av. Otacílio Vieira, Quadra 50, Setor 4, coordenadas geográficas: 31°35′1.95″S, 53°22′47.76″O;
- ✓ Terreno na Av. Otacílio Vieira esquina com a rua Florentino Bueno, Quadra 10, Setor 10, coordenadas geográficas: 31°35′9.02″S, 53°23′1.82″O.

Como produto deste serviço temos os estudos e relatórios que irão embasar as definições e soluções técnicas de projeto para a construção do prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo II, além de Unidades Habitacionais oriundas de programas de governo.

- 1.2. Os serviços contratados serão constituídos por:
- **1.2.1.** Furos de sondagens a percussão SPT conforme NBR/ABNT 6484, com profundidade **máxima** de **10 m (dez metros) cada**, ou até atingir os critérios de impenetrabilidade;
- **1.2.2.** Anotação de Responsabilidade Técnica ART;
- 1.2.3. Relatório Técnico;
- **1.2.4.** Relatório Fotográfico.

#### 2. DO VALOR DE REFERÊNCIA

**2.1.** A pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência foi realizada por meio da coleta de preço entre, no mínimo, **03** (**três**) **fornecedores** do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

Serviços de Sondagem de Solos S.P.T.							
Item	Descrições/Especificações <b>Mínimas</b>	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)		
01	Execução de serviços de Sondagem de Solos S.P.T., constituídos por:  ✓ 17 (dezessete) furos de sondagens SPT conforme NBR/ABNT 6484; ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; ✓ Relatório Técnico; Relatório Fotográfico.	Serv.	01	R\$ <b>16.883,25</b>	R\$ <b>16.883,25</b>		
Valor de Referência Total do Item					R\$ <b>16.883,25</b>		



Fl. nº

#### Setor de Licitações

#### 3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1. Menor Preço Global.
- **3.2.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

#### 4. DA JUSTIFICATIVA

**4.1.** A sondagem do solo faz-se necessária para caracterizar o solo que servirá como parte de elemento de fundação da edificação da que abrigará a Unidade Básica de Saúde – UBS, tipo II, bem como das Unidades Habitacionais oriundas de programas de governo.

#### 5. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **5.1.** O processo a ser efetuado será o de reconhecimento por meio de **17 (dezessete) furos** de sondagem a percussão, sendo as perfurações executadas conforme especificações técnicas da ABNT.
- **5.2.** Para a sondagem SPT o critério de paralisação a ser utilizado e por consequência a profundidade de perfuração deverá obedecer à norma NBR-6484/2020.
- **5.3.** A contratada deve estar ciente de que os custos decorrentes do fornecimento de toda a mão de obra, maquinários, ferramentas, manutenção geral dos equipamentos, estadias, alimentação, deslocamento, encargos sociais, taxas, tributos e demais encargos necessários à execução do objeto, ou seja, todos os custos diretos e indiretos da prestação dos serviços devem estar englobados no custo da execução do projeto.
- **5.4.** A contratada terá de emitir a ART do serviço prestado.
- **5.5.** A empresa deverá atentar com relação aos parâmetros de proteção ao meio ambiente durante toda fase de execução contratual.
- **5.6.** Para a contratação de serviços, serão consideradas as normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, bem como a priorização o emprego de mão-de-obra específica e segura por meio do Equipamento de Proteção Individual (EPI) específico para execução dos serviços seguindo os critérios dos projetos técnicos elaborados.

# 6. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- **6.1.** O período de vigência do contrato será de **12** (**doze**) **meses**, a contar da data de sua assinatura.
- **6.2.** A contratada deverá iniciar os trabalhos em **até 05** (**cinco**) **dias úteis** após o recebimento da Ordem de Início de Serviço.
- **6.3.** O prazo máximo para a conclusão dos serviços em campo será de **até 15** (**quinze**) **dias úteis**, a contar da Ordem de Início de Serviço, emitida por este Município.
- **6.3.1.** No cômputo do prazo mencionado no subitem **6.3.**, serão excluídos os atrasos decorrentes de caso fortuito e força maior, que venham a paralisar ou dificultar a execução dos serviços contratados, devidamente comprovados.
- **6.4.** A entrega dos relatórios deve ser em até 15 (quinze) dias após o término dos serviços em campo.



Fl. nº

#### Setor de Licitações

# 7. DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão por conta do orçamento de 2024, do Município de Pinheiro Machado/RS.

7.2. Para o exercício subsequente, correrão à conta de dotação orçamentária anual própria, prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE na Lei Orçamentária do Município.

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: 2152 – Reforma e Melhorias de Avenidas, Ruas e Praças

Cód. Reduzido: 4868 – Despesa

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: 3.3.90.39.99.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: **0802** – Fundo Municipal de Saúde

Proj. / Ativ.: 2035 – Qualificação da Saúde da Família

Cód. Reduzido: 6115 – Despesa

Fonte de Recursos: 1621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo

Estadual

Detalhamento da Fonte: 4090 – Saúde para Todos – ESF

Elemento: 3.3.90.39.99.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.3. As dotações orçamentárias poderão ser alteradas mediante Termo de Apostilamento.

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pelo Município de Pinheiro Machado/RS em até 30 (trinta) dias, diretamente a contratada, e sua liberação ficará condicionada à execução total dos respectivos serviços.

8.1.1. No ato do pagamento será observado conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, "http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decretodisponível em no1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-naprestacao-deservicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf",

referente à retenção de Imposto de Renda — IR.



Setor de Licitações

Fl. nº

# 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Permitir ao CONTRATANTE acesso às informações, a qualquer momento, sobre a execução e o andamento das atividades.
- 9.2. Garantir a qualidade do serviço e de que a execução do mesmo esteja em conformidade com as normas brasileiras e especificações técnicas da ABNT.
- 9.3. Ofertar todos os insumos, equipamentos e acessórios necessários para execução dos serviços de ensaios.
- **9.4.** Fornecer mão de obra qualificada e especializada para a execução dos serviços contratados.
- 9.5. Disponibilizar e garantir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual EPIs, pelos seus colaboradores.
- **9.6.** Respeitar todas as normas de segurança estabelecidas pelo CONTRATANTE.
- 9.7. Garantir o cumprimento da Legislação, da Previdência Social, Segurança e Medicina do Trabalho vigentes.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Disponibilizar acesso, inclusive para caminhões, aos pontos nos quais serão realizados os ensaios.
- **10.2.** Água em quantidade compatível com os serviços a serem executados.
- 10.3. O CONTRATANTE deverá providenciar a obtenção de todas as licenças e autorizações para execução dos trabalhos.

#### 11. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O CONTRATANTE deverá indicar Fiscal de Contrato, bem como seu substituto, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato para a execução do serviço, que, preferencialmente, deverá ter participado da elaboração do Termo de Referência.

Pinheiro Machado/RS, 6 de dezembro de 2024.

José Luís Jesus da Cunha Júnior

Engenheiro Civil CREA-RS 146.386



Fl. nº

Setor de Licitações

# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 205/2024 - Processo Administrativo nº 602/2024 Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Sondagem de Solos **S.P.T.**, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Serviços de Sondagem de Solos S.P.T.							
Item	Descrições/Especificações <b>Mínimas</b>	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)		
01	Execução de serviços de Sondagem de Solos S.P.T.,  constituídos por:  ✓ 17 (dezessete) furos de sondagens SPT conforme  NBR/ABNT 6484;  ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;  ✓ Relatório Técnico;  Relatório Fotográfico.	Serv.	01	R\$ <b>0,00</b>	R\$ <b>0,00</b>		
Valor de Referência Total do Item					R\$ <b>0,00</b>		

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342052-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicosrealizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

		de	de 2024.
_	Assinatura do Responsável		
	CPF:		
Obs.: identificação, assi	natura do representante legal e carir	nbo do CNPJ,	se houver.